



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27700/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.182, de 07 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Claus Haetinger, CPF n.º 573.768.240-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 2º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27705/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Claus Haetinger, CPF n.º 573.768.240-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 2.º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27772/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Loiva Silvane Wilke, CPF nº 686.883.340-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27773/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Raquel Preusler da Silva, CPF nº 986.784.340-15, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27774/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Márcia Guterres Weirich, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6937, por mais 04 (quatro) horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 27775/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Márcia Guterres Weirich, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6937, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27776/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Isabel Flores Alves Barbosa, matrícula 4726, ocupante do Cargo de Servente, no período de 21 de março de 2024 a 04 de abril de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27777/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10323-RH, de 05 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Osmar Queiroz da Silva, matrícula 5029, ocupante do cargo de Operário, nomeado através da Portaria n.º 3.618, de 02 de abril de 2012, a que faz jus referente ao período de 16 de abril de 2017 a 20 de novembro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27778/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.734, de 05 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Simone Grings, CPF n.º 054.329.909-03, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27779/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Debora Zardinello de Azevedo, CPF n.º 035.046.650-50, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 27784/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base na Lei nº. 5.877, de 29 de setembro de 2022 e no Decreto nº 3.171, de 05 de outubro de 2022:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Janifer da Rosa Lang	6200	Supervisor Escolar – 40 horas	16/03/2020 a 10/09/2023	Aprovada
Jordana Rex Braun	6279	Professor de Anos Iniciais – 25 horas	01/12/2020 a 30/11/2023	Aprovada
Ricardo Maurício da Silva	6362	Orientador Educacional – 40 horas	21/01/2021 a 20/01/2024	Aprovado

Art. 2.º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 2.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Claus Haetinger

Cargo: Especialista de Educação: Supervisor  
Escolar – 40 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Debora Zardinello de Azevedo

Cargo: Professor de Educação Infantil – 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 093/2023, tendo como objeto a *prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavanderia nas áreas internas e externas das dependências da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, Escolas Municipais, Unidades Básicas de Saúde, ESFs, Vigilância em Saúde, C.A.S.A. Mental, Ambulatório de Infectologia, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Setor de Medicamentos do Estado, todos localizados no Município de Teutônia*, teve como vencedora a empresa MARCIO E. CHAVES - CONSULTORIA. Valor: R\$ 21,30 por hora. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 12 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 007/2024**

**CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018; Lei 6.158, de 16 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, da **Rua Antônio Tertulino da Rosa**, localizada no Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supracitadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

- 1 – **Da Delimitação das Áreas de Influência:** A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:
  - 1.1 – **Rua Antônio Tertulino da Rosa**, no trecho compreendido entre a Rua Albino Feine e a Rua Antônio Donato de Vargas, numa extensão de 433,00 metros, totalizando a área de 4.331,42 m<sup>2</sup>.
- 2 – **Do Memorial Descritivo do Projeto:** O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.
- 3 – **Do Custo Total da Obra:** O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:
  - 3.1 – **Rua Antônio Tertulino da Rosa:** R\$ 642.927,49 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);
- 4 – **Plano de Rateio do Custo da Obra:** O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.
- 5 – **Da Impugnação:** De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
  - 5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

**Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.**

Teutônia, 12 de março de 2024.

Celso Aloisio Forneck  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre  
Secretário Municipal da Fazenda



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

Edição Nº: 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 007/2024

Lançamento para cobrança da pavimentação com blocos de concreto intertravados  
Local: Rua Antônio Tertulino da Rosa, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Da Rua Albino Feine até a Rua Antônio Donato de Vargas  
Custo Total da Obra (R\$): 642.927,49  
Área (m²): 433,00 x 10,50 m 4.331,42

Custo (R\$/m²):	R\$ 148,433	% a ser Recuperado:	Valor Total a ser Recuperado:	Valor Agregado pela Melhoria:
Área esquadras (m²):	235,87	100%	R\$ 642.927,49	4,95%

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor							
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)	% Real do Investimento Recuperado
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	298	32	60	5,00	300,00	317,2775	R\$ 696.294,35	R\$ 47.094,59	R\$ 743.388,94	6,76%	4,95%	R\$ 34.456,80	R\$ 34.456,80	73%
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	298	47	30,97	5,00	154,85	165,7861	R\$ 1.263.606,49	R\$ 24.308,66	R\$ 1.288.115,14	1,92%	1,92%	R\$ 24.308,66	R\$ 24.308,66	100%
ROQUE CARLOS DE VARGAS E OUTROS	298	57	19,88	5,00	99,40	105,1240	R\$ 112.862,81	R\$ 15.804,01	R\$ 128.666,82	13,92%	4,95%	R\$ 5.586,11	R\$ 5.586,11	36%
IRAZANA SAVIAN FAGUNDES	298	59	13	5,00	65,00	68,7435	R\$ 92.071,98	R\$ 10.203,83	R\$ 102.275,81	11,08%	4,95%	R\$ 4.556,27	R\$ 4.556,27	45%
DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA	298	55	13	5,00	65,00	68,7435	R\$ 92.071,98	R\$ 10.203,83	R\$ 102.275,81	11,08%	4,95%	R\$ 4.556,27	R\$ 4.556,27	45%
CRISTIANA MARRONS MATTE	298	54	13	5,00	65,00	68,7435	R\$ 92.071,98	R\$ 10.203,83	R\$ 102.275,81	11,08%	4,95%	R\$ 4.556,27	R\$ 4.556,27	45%
ROQUE CARLOS DE VARGAS	298	29	104,08	3,00	320,40	350,7198	R\$ 705.935,93	R\$ 91.693,41	R\$ 797.629,34	11,36%	4,95%	R\$ 39.984,40	R\$ 39.984,40	43%
ROSELAINE MICHELIS	348	01	15	5,00	75,00	79,3194	R\$ 87.726,60	R\$ 11.773,65	R\$ 99.500,24	13,42%	4,95%	R\$ 4.341,24	R\$ 4.341,24	37%
FABIO ADRIANO AGUIÑO	348	02	15	5,00	75,00	79,3194	R\$ 79.751,45	R\$ 11.773,65	R\$ 91.525,10	14,76%	4,95%	R\$ 3.946,58	R\$ 3.946,58	34%
ILSON LUIZ DE AGUIÑO	348	03	15	5,00	75,00	79,3194	R\$ 79.751,45	R\$ 11.773,65	R\$ 91.525,10	14,76%	4,95%	R\$ 3.946,58	R\$ 3.946,58	34%
MAKEL VARGAS CORREA	348	04	15	5,00	75,00	79,3194	R\$ 87.726,60	R\$ 11.773,65	R\$ 99.500,24	13,42%	4,95%	R\$ 4.341,24	R\$ 4.341,24	37%
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	349	06	30	5,00	150,00	158,8388	R\$ 363.211,43	R\$ 23.547,29	R\$ 386.758,72	6,48%	4,95%	R\$ 17.973,87	R\$ 17.973,87	76%
ROSIANI MARIA DE VARGAS E OUTROS	349	01	30	5,00	150,00	158,8388	R\$ 102.204,83	R\$ 23.547,29	R\$ 125.752,12	23,94%	4,95%	R\$ 5.057,70	R\$ 5.057,70	21%
EMANUELE PRESTES BRAGA	350	01	26,08	5,00	130,40	137,9100	R\$ 110.126,42	R\$ 20.470,45	R\$ 130.596,87	18,59%	4,95%	R\$ 5.449,86	R\$ 5.449,86	27%
REINALDO ETGETON	298	31	10	10,00	100,00	105,7592	R\$ 1.525.030,70	R\$ 15.698,20	R\$ 1.540.728,90	1,03%	1,03%	R\$ 15.698,20	R\$ 15.698,20	100%
Lado ímpar:														
LENI ASCHEROCK BUNEKER	298	33	98,53	5,00	492,65	521,0226	R\$ 4.621.222,82	R\$ 77.337,17	R\$ 4.698.560,98	1,67%	1,67%	R\$ 77.337,17	R\$ 77.337,17	100%
DAVID ALCEMIR SALLES	298	50	12,00	5,00	60,00	63,4555	R\$ 92.358,50	R\$ 9.418,92	R\$ 101.777,42	10,20%	4,95%	R\$ 4.570,45	R\$ 4.570,45	49%
GENI FÁTIMA DE JESUS	298	51	12,00	5,00	60,00	63,4555	R\$ 74.043,90	R\$ 9.418,92	R\$ 83.462,82	12,72%	4,95%	R\$ 3.664,13	R\$ 3.664,13	39%
MARIA DA SILVA COSTA	298	52	12,00	5,00	60,00	63,4555	R\$ 74.043,90	R\$ 9.418,92	R\$ 83.462,82	12,72%	4,95%	R\$ 3.664,13	R\$ 3.664,13	39%
GILMAR NICOLAI	298	53	12,00	5,00	60,00	63,4555	R\$ 74.043,90	R\$ 9.418,92	R\$ 83.462,82	12,72%	4,95%	R\$ 3.664,13	R\$ 3.664,13	39%
SUCCESSORES DE ANTONIO DONATO DE VARGAS	298	49	74,36	5,00	371,80	393,7126	R\$ 1.348.769,40	R\$ 58.365,89	R\$ 1.407.135,30	4,33%	4,33%	R\$ 58.365,89	R\$ 58.365,89	100%
ANA PAULA SCHMITZ	347	07	15,00	5,00	75,00	79,3194	R\$ 36.238,59	R\$ 11.773,65	R\$ 48.012,23	32,49%	4,95%	R\$ 1.793,30	R\$ 1.793,30	15%
FABIANO DA SILVA MARQUES	347	08	15,00	5,00	75,00	79,3194	R\$ 39.862,45	R\$ 11.773,65	R\$ 51.636,09	29,54%	4,95%	R\$ 1.972,63	R\$ 1.972,63	17%
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	336	01	80,00	5,00	300,00	317,2775	R\$ 607.263,37	R\$ 47.094,59	R\$ 744.378,96	7,06%	4,95%	R\$ 33.021,19	R\$ 33.021,19	70%
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	338	06	80,00	5,00	300,00	317,2775	R\$ 368.504,36	R\$ 47.094,59	R\$ 405.598,95	13,13%	4,95%	R\$ 17.755,76	R\$ 17.755,76	36%
LAURO MAURICIO HAUSCHILD	351	06	28,21	5,00	141,05	149,1733	R\$ 113.757,81	R\$ 22.142,31	R\$ 135.900,12	19,46%	4,95%	R\$ 5.628,42	R\$ 5.628,42	25%
<b>TOTAL</b>			<b>898,11</b>		<b>4.695,55</b>	<b>4.331,42</b>	<b>R\$ 12.992.117,37</b>	<b>R\$ 642.927,49</b>	<b>R\$ 13.635.044,86</b>			<b>R\$ 385.198,26</b>	<b>R\$ 385.198,26</b>	<b>60%</b>

Teutônia, 12 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO  
ENGº CIVIL CREA-RS 159823

CELSO ALÓGIO FORNECK  
PREFEITO MUNICIPAL